



Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Processo: 201971002803

Dados do Processo:

Número Único 0003840-73.2019.8.25.0036	Classe Procedimento Comum Cível	Processo Origem --
Tipo Eletrônico	Competência 1ª Vara Cível e Criminal de Itaporanga Dajuda	Segredo N (Não)
Distribuição 02/11/2019	Impedimento/Suspeição N (Não)	Valor da Causa --

Status do Processo:

Situação	Data Julgamento	Número da Caixa de Arquivamento
JULGADO	13/06/2021	--
Fase EMBARGOS DE DECLARACAO		

Assuntos do Processo:

- DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez
- DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Indenização por Dano Moral - Ato Ilícito

Partes do Processo:

Tipo	Nome	Representantes e Filiação
Requerente	JOSÉ CÍCERO MARTINS	Representante(s) da Parte: Advogado: ELTON SOARES DIAS - 10289/SE
Requerido	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.	Representante(s) da Parte: Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592/SE

Passe o cursor sobre os termos escritos dessa forma para visualizar o seu significado.

Movimentos do Processo:

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
09/02/2022 10:57:19	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Intimar as partes da descida dos autos - 5 dias.	Secretaria	10/02/2022
09/02/2022 09:56:03	Recebimento	{Recebimento} Processo encaminhado do Tribunal de Justiça ao Juízo de Origem.	Secretaria	Não
09/02/2022 09:55:36	Outras Informações	Apelação Cível transitado em julgado, tombado sob no. do processo 202100724273. {Movimento gerado pelo 2º Grau}	Tribunal de Justiça de Sergipe	Não
24/08/2021 09:25:56	Juntada	Depósito Judicial nº 210804011640418 do BANESE referente a Pagamento do Débito, ocorrido em 20/08/2021, realizado por SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA. {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Tribunal de Justiça de Sergipe	Não
30/07/2021 09:31:23	Outras Informações	APELACAO CIVEL distribuído(a) em 30/07/2021, tombado sob nr. 202100724273 {Movimento gerado automaticamente pelo 2º. Grau}	Tribunal de Justiça de Sergipe	Não
30/07/2021 09:08:22	Remessa	{Remessa} Deferimento de AJG em 07/11/2019 Gerado protocolo nº 20210730090800709 no dia 30/07/2021 às 09:08.	Distribuição do 2º grau	Não

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
29/07/2021 15:50:56	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: ELTON SOARES DIAS - 10289}	Secretaria	Não
20/07/2021 18:48:49	Julgamento	{Julgamento >> Com Resolução do Mérito >> Não-Acolhimento de Embargos de Declaração} Vistos. Verifica-se que os embargos de declaração têm por escopo vir a reparar a decisão meritória, no que pertine à obscuridade ou contradição, ou ainda quando omissa em ponto no qual deveria o Juízo se manifestar (art. 1.022 do CPC). Os embargos apresentados pelo demandante não apontam contradição, omissão ou obscuridade na decisão recorrida, mas buscam sua correção. Se a decisão embargada possui desacerto era necessário o manejo do adequado recurso voltado à sua reforma, não servindo os embargos de sucedâneo de agravo de instrumento. A contradição que autoriza o manejo dos embargos é a interna, entre os próprios fundamentos da decisão e não entre estes e o direito. Também não se verifica qualquer erro material, pois este consiste em erro gráfico e não de interpretação da lei. Deste forma, não havendo contradição, omissão, obscuridade ou erro material na decisão atacada, nego provimento aos presentes embargos de declaração. Considerando a interposição do recurso de apelação em 25/06/2021, já contrarrazoada, encaminhem-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça de Sergipe. Intimem-se.	Secretaria	21/07/2021
16/07/2021 10:40:41	Conclusão	{Conclusão}	Juiz	Não
16/07/2021 10:40:28	Certidão	face manifestação da parte. Autos conclusos.	Secretaria	Não

Disque TJ/SE: **0800.079.0008**Opção (4) **Consulta processual** – para acompanhar o andamento do seu processo;Opção (5) **Ovidoria** – para sugestões, elogios, reclamações e dúvidas relacionadas ao Tribunal de Justiça de Sergipe.**Explicações sobre a Consulta Processual**